



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS – GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL Nº. 25/2014 – PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, ENSINO E NARRATIVAS
MESTRADO PROFISSIONAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, no período de **13 a 24 de outubro de 2014**, as inscrições para seleção do Mestrado Profissional, do Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas (PPGHEN) aprovado pela Resolução nº 1054/2013 – CEPE/UEMA e recomendado pela CAPES, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do Mestrado Profissional em História é: História, Ensino e Narrativas.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

a) Memória e Identidade.

Estrutura-se a partir da premissa de que a memória é elemento fundamental da narrativa histórica e que age no construto de identidades que potencializam o pertencimento social. Em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais – História objetiva-se aqui a valorização do patrimônio sociocultural brasileiro por intermédio de “outras histórias”, que contribuam para a compreensão de si e do outro, pensados historicamente. Tais objetivos serão construídos a partir dos seguintes eixos: a) História e Memória – Conceitos de Memória; Interfaces e conflitos entre História e Memória; b) Memória e Identidades - Gênero e Raça; c) Memória e Narrativas – História Oral e Memória;

b) Historiografia e Linguagens

Estrutura-se a partir da perspectiva crítica do conhecimento historiográfico como transformador das ações do profissional docente em sua prática cotidiana. Em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais – História, concebemos aqui como variáveis intrinsecamente articuladas, conhecimento historiográfico, aspectos



metodológicos e cotidiano escolar. Essa perspectiva será construída por intermédio de reflexões que privilegiem as dimensões materiais, prática e cognitiva do ensino/aprendizagem, a partir dos eixos: a) História e Ensino de História – conceitos de História; historiografia do Ensino de História; referências curriculares para o ensino de História; análise e produção de materiais didáticos; b) Linguagens e Narrativas – produção de linguagens iconográficas, cinematográficas, literárias e midiáticas; c) História, Historiografia e Recursos Didáticos – novas fontes de pesquisa / novas estratégias pedagógicas.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas exige-se graduação em História ou áreas afins.

Serão ofertadas 15 vagas para este processo seletivo, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório e nem há cota de vaga.

A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas, situado à Rua da Estrela, 329, Bairro da Praia Grande, Centro, São Luís – MA, CEP. 65010-200, no período de **13 a 24 de outubro de 2014, das 8h às 12h**. Informações pelo telefone da PPGHEN: (98) 3245-0286.

A inscrição poderá ser realizada também pelo Correio (desde que por SEDEX, com a postagem até a data final da inscrição, **24 de outubro de 2014**, com toda documentação exigida e comprovante de pagamento, feito diretamente no Caixa dentro da agência, ou por transferência bancária - Não serão aceitos comprovantes de pagamentos efetuados em Caixa Automático).

São de inteira e exclusiva responsabilidade do (da) candidato (a) as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como certificar-se da entrega da documentação em tempo hábil até a data limite para recebimento da documentação.

O candidato (a) poderá fazer sua inscrição através de um Procurador (a), desde que o referido documento tenha sido passado em cartório com a devida firma reconhecida.



4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Documentação necessária para a inscrição no Mestrado:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do Programa: www.ppghen.uema.br ou <http://www.ppg.uema.br/mestrado-profissional-em-historia-insensino-e-narrativas>, a partir do início do mês de outubro de 2014);
- b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação e respectivo Histórico Escolar, autenticado;
- c) Currículo atualizado, com informações desde o ano de 2010, e comprovado, conforme modelo da Plataforma Lattes;
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade; ou para estrangeiros, identidade de estrangeiro, do passaporte ou registro de estrangeiro;
- e) Projeto de pesquisa: entre 12 e 15 laudas (excetuando a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), em 3 (três) vias; fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4, e cor preta.
- f) Comprovante de pagamento da inscrição (conforme especificado no item 6);
- g) Cópia do CPF;
- h) Comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);
- j) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- k) Procuração com firma reconhecida, se a inscrição necessite ser efetuada por outro quem não seja o (a) candidato (a).

A documentação acima descrita, exceto a alínea “e”, deverá ser encadernada em uma única via, na mesma ordem apresentada acima. A documentação será conferida no ato da inscrição, pela Secretaria do PPGHEN, e em seguida envelopada e lacrada. O candidato (a) receberá no ato um protocolo de entrega.

5. DO PROJETO

- a) Capa (nome completo do proponente, título, identificação da linha de pesquisa, local e data);
- b) Justificativa da proposta de pesquisa e da opção pela linha de pesquisa;
- c) Referencial teórico, englobando a problematização do objeto e uma breve discussão historiográfica e conceitual;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia (esclarecendo a metodologia do objeto e indicando as fontes a serem utilizadas);
- f) Cronograma;



g) Referências (de acordo com as normas da ABNT vigentes).

Os elementos textuais do projeto devem estruturar-se da seguinte forma: justificativa, evidenciando as razões da escolha do tema e sua relevância, considerando a sua vinculação com a linha de pesquisa em que pretende ingressar; a problematização deverá ser feita apresentando uma configuração histórico-conceitual do objeto da pesquisa, exigindo, portanto, elementos teóricos e empíricos nessa configuração; objetivos (geral e específico); indicações metodológicas que evidenciem a perspectiva teórico-metodológica do projeto e os procedimentos operativos a serem utilizados no processo da pesquisa; cronograma; referências, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

Para evidenciar a sistematização do conteúdo do projeto, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Todas as folhas do projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico, no canto superior direito da folha.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 2954-8, Conta Corrente 45271-8, em nome da FAPEAD.

Em nenhuma hipótese a Universidade devolverá os valores da taxa de inscrição ou cópias de documentos entregues na Coordenação do Programa.

7. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

	DATA	ETAPA	HORÁRIO
<u>ETAPA I</u>	18/8/2014	Lançamento do Edital.	-
	13/10 a 24/10/2014	Inscrições	Das 8h00 às 12h00.
	03/11/2014	Homologação das inscrições, enquadramento e avaliação dos projetos. (ELIMINATÓRIA) Divulgação do Resultado da ETAPA I.	Às 12h00.
	05/11/2014	Prazo final para recursos.	Até as 12h00.
	06/11/2014	Divulgação da análise dos recursos impetrados.	Às 12h00.
	<u>ETAPA II</u>	07/11/2014	Prova Escrita. (ELIMINATÓRIA)
07 e 10/11/2014		Leitura Pública da Prova. (ELIMINATÓRIA)	Das 14h00 às 18h00 (7/11) Das 8h00 às 12h00 (10/11).



Realizando a Qualidade

	11/11/2014	Divulgação do Resultado da ETAPA II.	Às 12h00.
	13/11/2014	Prazo final para recursos.	Até as 12h00.
	14/11/2014	Divulgação da análise dos recursos impetrados.	Às 12h00.
ETAPA III	17/11/2014 ETAPA III	Entrevista. (ELIMINATÓRIA)	Das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
	18/11/2014 ETAPA III	Divulgação do Resultado da ETAPA III.	Às 12h00.
	20/11/2014 ETAPA III	Prazo final para recursos.	Até as 12h00.
	21/11/2014 ETAPA III	Divulgação da análise dos recursos impetrados.	Às 12h00.
ETAPA IV	24/11/2014	Pontuação do Currículo. (APENAS CLASSIFICATÓRIA)	Às 8h00.
	24/11/2014	Divulgação do Resultado da ETAPA IV.	Às 12h00.
	26/11/2014	Prazo final para recursos	Até as 12h00.
	27/11/2014	Resultado final dos recursos	Até as 12h00.
ETAPA V	28/11/2014	Prova de Língua Estrangeira. (ELIMINATÓRIA E NÃO CLASSIFICATÓRIA)	Das 8h00 às 12h00.
	02/12/2014	Resultado da Prova de Língua Estrangeira.	Às 12h00.
	04/12/2014	Prazo final para recursos.	Até as 12h00.
	05/12/2014	Divulgação do Resultado Final.	Até as 17h00.
	09/12/2014	Homologação do Resultado Final pelo Colegiado do PPGHEN.	Às 17h00.

7.1 DETALHAMENTO DAS ETAPAS

7.1.1 Etapa I – Homologação das inscrições, enquadramento e avaliação dos projetos (Eliminatória)

Validação dos documentos apresentados na inscrição, enquadramento e avaliação dos projetos.

A documentação mencionada é essencial. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o Edital, implicará pronta eliminação do (da) candidato (a). Serão conferidos os documentos obrigatórios, em observância ao



presente Edital, e analisado o projeto, levando em consideração a pertinência e a qualidade/adequação para o Programa e suas linhas de pesquisa. O projeto será pontuado, média inferior a sete (7,0) elimina o (a) candidato (a). No cômputo final, a pontuação do projeto terá peso 2 (dois).

7.1.2 Etapa II – Prova escrita e leitura pública (Eliminatória)

A prova escrita terá uma duração máxima de 4 (quatro) horas, e deverá ser escrita com caneta preta ou azul;

Haverá uma tolerância de 5 minutos de atraso em relação aos horários marcados para o início da prova escrita e da leitura pública. Esgotado esse tempo, o (a) candidato (a) será eliminado.

A média mínima para aprovação na prova escrita é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10 (dez);

A leitura pública será realizada pelo (a) candidato (a) e obedecerá ordem a ser divulgada pela comissão de seleção;

Os critérios de avaliação observados pela Comissão terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia obrigatória e a articulação do texto.

No cômputo final, a prova escrita terá peso 2 (dois).

7.1.3 Etapa III – Entrevista (Eliminatória)

Na avaliação do (da) candidato (a), será considerada a articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto, relação com área de conhecimento e fundamentação teórica. Todas as entrevistas serão gravadas. A média mínima para aprovação é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10 (dez). No cômputo final, a entrevista terá peso 2 (dois).

Haverá uma tolerância de 5 minutos de atraso em relação ao horário marcado para o início da entrevista. Esgotado esse tempo, o (a) candidato (a) será eliminado (a).

7.1.4. Etapa IV - Pontuação do currículo (Apenas Classificatória)

Os currículos, devidamente comprovados, serão avaliados e pontuados de acordo com os seguintes critérios:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Experiência em docência (Níveis Fundamental e Médio).	0,5 ponto por semestre, até quatro.
Experiência em docência (Nível Superior)	1,0 ponto por semestre, até quatro.



Aprovação em concurso público na área de licenciatura.	1,0 ponto por concurso, máximo de três.
Apresentação de trabalho em Eventos Científicos.	0,1 décimo de ponto por trabalho, até dez trabalhos.
Publicação de trabalhos completos em Anais de Eventos Científicos.	0,2 décimo de ponto por trabalho, até cinco.
Publicação de artigos em Revistas Científicas (com Qualis, no mínimo B5).	1 ponto por artigo, até três artigos.
Publicação de capítulos de livros.	0,5 ponto por capítulo, até quatro capítulos.
Publicação de livro acadêmico, material didático ou paradidático - com ISBN.	2 pontos por edição, até três publicações.
Participação em Banca de Processo de Seletivo, na área das Licenciaturas.	0,2 décimo de ponto por Banca, até cinco participações.
Curso de Especialização em História ou áreas afins, lato sensu, (inclusive à distância), com o mínimo de 360h.	0,5 ponto por Curso, até duas especializações.

No cômputo final, a pontuação do currículo terá peso 1 (um).

7.1.5 Etapa V – Prova de língua estrangeira (Eliminatória, não Classificatória)

Os (As) candidatos (as) deverão escolher uma entre as línguas estrangeiras aceitas para ingresso no PPGHEN (inglês ou espanhol). A média mínima para aprovação na prova de língua estrangeira é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10 (dez).

Haverá uma tolerância de 5 (cinco) minutos de atraso em relação ao horário marcado para o início da prova de língua estrangeira. Esgotado esse tempo, o (a) candidato (a) será eliminado.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1 – Maior nota na prova escrita.
- 2 – Maior nota no projeto.
- 3 – Maior nota no currículo.
- 4 – Maior idade.

9. BIBLIOGRAFIA

BACELLAR, Carlos. Uso e maus usos dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi. (et al) **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2006, p. 23-79.



BITENCOURT, Circe. **Ensino de História: fundamentos e métodos.** São Paulo, Cortez Editora, 2008, p. 183-220.

BURKE, Peter. Abertura: a nova História, seu passado e seu futuro. In: BURKE, Peter (Org.). **A Escrita da história: novas perspectivas.** São Paulo: UNESP, 1992, p. 7-37.

CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: CERTEAU, Michel de. **A escrita da História.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002, p. 65-119.

CERRI, Luis Fernando. Uma proposta de mapa de tempo para artesãos de mapas do tempo: História do ensino de História e Didática da História. In: MONTEIRO, Ana Maria; GASPARELLO, Arlete Medeiros; MAGALHÃES, Marcelo de Souza (organizadores). **Ensino de História: sujeitos, saberes e práticas.** Rio de Janeiro: Ed. MauadX, 2007, p. 59-72.

CHARTIER, Roger. O Mundo como Representação. In: CHARTIER, Roger. **À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietudes.** Porto Alegre: UFRGS, 2002, p.61-78.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 10 ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2005. (na íntegra)

KARNAL, Leandro (org.). **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas.** São Paulo: Contexto, 2003. (1ª parte).

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista** – Rio de Janeiro: Vozes, 1997, p. 14-87. Disponível em <http://educacaoemhomofobia.files.wordpress.com/2009/03/nuh-educacao-genero-sexualidade-e-educacao-guacira-lopes-louro.pdf>

POLLACK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, v. 2, n. 3 (1989), p. 3-15. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>

ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca (Orgs.). **A Escrita da História Escolar: memória e historiografia.** Rio de Janeiro: FGV, 2009, p.13-50.

SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia Spínola Silveira Truzzi. **História & Documento e metodologia de pesquisa.** Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 117-142.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva;** tradução Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007. Capítulo 1.



10. DOS RECURSOS

Requerimento com apresentação de argumentos pelo (a) interessado (a), dirigido à Coordenação do Programa a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação observados os prazos no item 7 deste edital.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís, 19 de agosto de 2014.

Prof. Porfírio Candanedo Guerra
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor